

# ABORTO



## Faça alguma coisa pela VIDA!

Periódico de defesa da vida e da família

Distribuição gratuita

Edição n.º 245 — 11 de novembro de 2019

Remetente: Pró-Vida de Anápolis, Endereço: Caixa Postal 1995 CEP 75.043-970 - Anápolis - GO.  
 Telefones: (62)3313-4792 / (62)3315-9413, [www.providaanapolis.org.br](http://www.providaanapolis.org.br); E-mail: [provida@providaanapolis.org.br](mailto:provida@providaanapolis.org.br)  
 Pe. Luiz Carlos Lodi da Cruz é o autor de toda a matéria deste informativo, salvo indicação em contrário.



**Publique isto em seu jornal, revista ou sítio! Urgente!**

## Um projeto incômodo

*(o PL 2893/2019, que exclui a não punição do aborto)*



Em 15/05/2019 a deputada Chris Tonietto (PSL/RJ) protocolou, juntamente com o deputado Filipe Barros (PSL/PR), o Projeto de Lei 2893/2019, que revoga o artigo 128 do Código Penal com suas duas hipóteses de não punição do aborto:

I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante;  
 II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é

precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

No final de outubro, por causa de seu projeto, a deputada recebeu pelas redes sociais inúmeros insultos de feministas. Eis alguns deles: “escória da sociedade, fariseu, imunda, falsa cristã, lixo humano, verme, pessoa nefasta, atrasada mental”.

Eis algumas mensagens recebidas: “Seu projeto de lei é nojento. É de total falta de respeito com as mulheres. O que você acha que vai ser de uma criança nascida de um estupro? [...] Onde está seu amor ao próximo? Isso não é pela criança, muito menos pela vida!!!”; “Você é uma vergonha para todas as mulheres”; “Você já foi estuprada? Sabe o tamanho do trauma?”; “Tenha você filho de estuprador...”.

Quem apoia integralmente o projeto da deputada é Sra. Carlinda José da Silva Flávio, 68 anos, vítima de estupro aos 21 anos, e sua filha Cíntia Aparecida

Flávio, 45 anos, concebida no estupro. Em 26 de outubro, ambas gravaram um vídeo de apoio ao projeto. Segundo Sra. Carlinda,

Deus pega os piores momentos para dar uma dádiva melhor mais para frente. [...] Se eu tivesse feito um aborto, ou eu teria feito um suicídio comigo, ou eu estaria louca num sanatório. [...] Isso [o aborto] não traz benefício. Traz é malefício. A gente não vai ficar contente, tranquila nunca na vida.



Dona Carlinda se casou com um marido [Sr. Lázaro] que reconheceu Cíntia como filha, teve mais dois filhos biológicos e ainda adotou outro. A filha do estupro, porém, é a preferida:

Ela é meu porto seguro. Eu não sei viver sem ela. [...] É a metade da minha vida. Eu amo demais, de paixão. [...] Todo mundo que chega perto dela é contagiado com a beleza dela, com o carinho dela, com a disponibilidade que ela tem.

Cíntia, por sua vez, diz de si mesma:

Sou filha dessa grande guerreira, e eu tenho só a agradecer todos os dias pelo dom da vida, que foi a coisa mais preciosa que ela me deu. Embora hoje eu escute que eu não deveria ter vindo ao mundo por muitos deputados, que até de ‘monstro’ já me chamaram, eu consegui durante a minha vida provar que o amor dela foi capaz de me criar da melhor forma possível. Eu me considero, com 45 anos, uma grande mulher, uma grande mãe, uma grande ‘vó’ – hoje eu tenho o prazer de ser ‘vó’... Eu falo para todos: Não é a maneira com que você nasce, é como você é criada! Eu fui criada com muito amor! Por isso hoje eu posso dar amor a todas as pessoas que convivem comigo: à minha família, à minha mãe, ao pai maravilhoso que ela me deu...

Quanto à deputada Chris, Cíntia afirma: “ela pode fazer por muitas o que minha mãe fez por mim. Chris, parabéns! Eu te apoio de coração!”. E Dona Carlinda confirma: “Nós apoiamos”.

## Onde está o Projeto?

Quem procura na página da Câmara dos Deputados pelo Projeto de Lei 2893/2019, encontra a seguinte informação:

PL 2893/2019 | Inteiro teor #

Projeto de Lei

Situação: **Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados** ←

Identificação da Proposição

Autor:  
Chris Toriello - PSL/RJ, Filipe Barros - PSL/RJ

Enviada:  
Revoga o art. 128 do Decreto-Lei nº 2.845, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Aprovação: 15/05/2019

Como se vê, projeto foi apresentado em 15 de maio e até hoje (há mais de cinco meses!) está na mesa do Presidente da Câmara aguardando um simples despacho para encaminhá-lo às Comissões. Pode o presidente Rodrigo Maia (DEM/RJ) fazer isso? Não pode.

Ainda que, por absurdo, ele considerasse o projeto “evidentemente inconstitucional”, em tal caso, segundo o Regimento Interno, deveria devolver a proposição ao autor (Art. 137, §1º, II, b), que teria o direito de recorrer ao Plenário (Art. 137, §2º).

Art. 137. Toda proposição recebida pela Mesa será numerada, datada, despachada às Comissões competentes e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados* e em avulsos, para serem distribuídos aos Deputados, às Lideranças e Comissões.

§ 1º Além do que estabelece o art. 125, a Presidência devolverá ao Autor qualquer proposição que:

- I - não estiver devidamente formalizada e em termos;
- II - versar sobre matéria:
  - a) alheia à competência da Câmara;
  - b) evidentemente inconstitucional;
  - c) anti-regimental.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, poderá o Autor da proposição recorrer ao Plenário, no prazo de cinco sessões da publicação do despacho, ouvindo-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em igual prazo. Caso seja provido o recurso, a proposição voltará à Presidência para o devido trâmite.

## O que você pode fazer?



Está ao alcance de cada cidadão um serviço gratuito chamado Disque Câmara. A partir de qualquer telefone, fixo ou celular, pode-se discar 0800 619 619.

Inicialmente é preciso responder a algumas perguntas para fazer um pequeno cadastro: nome, data de nascimento, ocupação, e-mail, telefone.

Depois diga: “*Quero fazer uma manifestação à Presidência da Câmara*”.

E prossiga: “O Presidente Rodrigo Maia está retendo o PL 2893/2019. Há mais de cinco meses o projeto está aguardando despacho para ser encaminhado às Comissões. Se o Presidente é favorável ao aborto, não pode impedir a tramitação de um projeto contrário a suas ideias”.

Você pode também enviar uma mensagem ao Presidente Rodrigo Maia, pelo e-mail: [dep.rodrigomaia@camara.leg.br](mailto:dep.rodrigomaia@camara.leg.br)

E ainda pode telefonar para seu gabinete: (61) 3215-5975

Não deixe, porém, de dirigir-se à deputada Chris Tonietto para manifestar seu apoio a ela e ao PL 2893/2019, de sua autoria. Telefone: (61) 3215-5446. E-mail: [dep.christonietto@camara.leg.br](mailto:dep.christonietto@camara.leg.br).

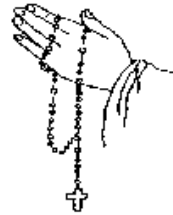


Rezemos todos os dias, às 15 horas, se possível diante do Santíssimo Sacramento, pedindo ao Eterno Pai que, pela dolorosa paixão de seu Filho, tenha misericórdia de nós e livre-nos da maldição do aborto.

“Nessa hora conseguirás tudo para ti e para os outros”  
(Diário de Santa Faustina, n. 1572).

**Oração pelo Brasil**

Ó Maria, concebida sem pecado,  
olhai pelo nosso pobre Brasil,  
rogai por ele, salvai-o.  
Quanto mais culpado é,  
tanto mais necessidade tem ele  
da vossa intercessão.  
Ó Jesus, que nada negais a vossa Mãe Santíssima,  
salvai o nosso pobre Brasil.



**Doações**

Aceitamos doações de papel A4 para a impressão deste boletim. Aceitamos também ofertas de fraldas, roupas de recém-nascido, gêneros alimentícios e material de limpeza. Nosso endereço é: Rua Bela Vista, Quadra M, Lote 65, Jardim Goiano, 75140-460 – Anápolis – GO.  
Doações em dinheiro podem ser feitas mediante depósito na Agência 0324-7, CC 7070-X, Banco do Brasil, ou Aq 0014 Op 013 Conta Poupança 99594-9 Caixa Econômica Federal, titular “Pró-Vida de Anápolis”, CNPJ 01.813.315/0001-10.  
Avise-nos a data e o valor doado, para fins de lançamento contábil, através do e-mail [escritorio@providaanapolis.org.br](mailto:escritorio@providaanapolis.org.br), do WhatsApp (62)985813791 ou do telefone (62)3313-4792.

*Santa Gianna Beretta Molla, rogai por nós!*

**Remetente: Pró-Vida de Anápolis**  
**Endereço: Caixa Postal 1995**  
**75043-970 – Anápolis - GO**